



PREFEITURA DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Endereço: Av. Vereador Olímpio Arcanjo Santana, 133
Fone: 3431-8343/ Fax: 3431-4293



RESOLUÇÃO 02/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 2052 de 06 de Julho de 2017, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de março de 2024,

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que convocou a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES), cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, no corrente ano de 2024;

Considerando a Resolução CNS nº 731, de 19 de janeiro de 2024, que Dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;

Considerando a Resolução CNS nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES)

Considerando a Resolução CMS nº 01, de 03 de Maio de 2024, que convocou a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (1ª CMGTES) – Etapa Municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde (4ª CNGTES) a ser realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Itabaiana/SE.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR os nomes das Conselheiras Municipais de Saúde para comporem a Comissão Organizadora para a Realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde em Itabaiana/SE.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta por **Tiana Soraia do Carmo Santos Souza**, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde, **Silvania Menezes dos Santos**, Coordenadora da Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde e pelos seguintes Conselheiros de Saúde: **Viviane de Oliveira Santos** atual Presidente e Representante do Segmento Trabalhadores de Saúde Nível Superior, **Adriana Maria Figuerêdo Batista** do Segmento Gestão de Saúde, **Thaislaine Cunha Almeida** do Segmento Gestão de Saúde, **Carla Daniela da Silva** do Segmento Trabalhadores da Saúde – Outros Níveis e **Rita de Cássia Santos** do Segmento Trabalhador Zona Urbana.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 06 de Maio de 2024.

Viviane de Oliveira Santos
Viviane de Oliveira Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

José Suelton Luiz Costa dos Santos
José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

*Recibido
Conselho
06.05.24*